

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – 0129**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000563-25,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** à servidora **ANA MARIA DA SILVA RAMALHO**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **80.543-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40º, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC nº. 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº. 152/2015 c/c Art.10, §§ 1º, inciso III e 4º e Art.26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0130**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000552-25,  
**RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE LIMA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **141.211-6**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA PBPREV**

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0082/2025**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0087-25	AUDALEA LIMA CHAVES TORRES	138.086-9

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA PBPREV**

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Administração**

**CONVOCAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** expedida pelo **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/PB**, que ratifique a opção apresentada e ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone (83) 3208-9828

**Email: acumulacaocargospb@gmail.com**  
**Email: ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/24221	180.920-2	JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2025.

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO  
PRESIDENTE**

**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2025**

Nos termos dos arts 124 e 132 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, a comparecerem para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar as 09h30min do dia 10 de março de 2025, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, onde se acham à disposição do acionista todos os documentos relativos a Assembleia Geral Ordinária, podendo obter cópias. As deliberações versarão sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Apresentação do relatório da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo;
- II - Apresentação das demonstrações financeiras do exercício 2024;
- III - Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal;
- IV - Apresentação da Carta Anual;
- V - Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Empresa;
- VI - Apresentação do resultado da empresa;
- VII – Recondução dos membros do Conselho Fiscal;
- VIII- Demais assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 07 de fevereiro de 2025.

**PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E  
REPRESENTANTE DO ACIONISTA ESTADO DA PARAÍBA  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**

**DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC**

**Escola de Serviço Público da Paraíba**

**EDITAL E AVISO**

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA– ESPEP**

**EDITAL Nº 011/2024/SEAD/ESPEP  
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP e da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, torna pública a abertura das inscrições para o I Concurso de Redação e Trabalhos Acadêmicos da ESPEP, destinado aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba. O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no link: [www.espep.pb.gov.br](http://www.espep.pb.gov.br).

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2025.

**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
IVANILDA MATIAS GENTLE  
SUPERINTENDENTE**

**Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A**

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

**EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR  
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR**, convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, às 14h00 (quatorze horas) em primeira convocação e às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1- Eleição do Conselho de Administração da EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR;

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2025.

**FÁBIO BRITO FERREIRA  
REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO**